

Portaria nº 002//2025-CMB

Baraúna/PB, 02 de janeiro 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, portador do Rg nº. 2.375.653 e CPF nº. 030.816.144-06, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, nº.85, Baraúna -PB, CEP 58.188,00, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência



José Nivanildo da Silva Souza
-Presidente-